



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02/12/2019

01) ABERTURA:

a) **Leitura de texto Bíblico**

02) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 001/2019

Súmula: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade de Paulino de Souza.

Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.

- Apresentado em 09/09/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 002/2019

Súmula: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade de Paulino de Souza.

Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.

- Apresentado em 09/09/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

3) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente